



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 2 de setembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00526 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FFCFFC60E83E547B43A674206BB6EFD3

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 014 – 2022 DEFINE SOBRE PROIBIÇÃO DE CONSUMO E/OU CIRCULAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E/OU NÃO ALCOÓLICAS EM GARRAFAS E/OU RECIPIENTES DE VIDRO, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INFORMAIS, BEM COMO BARRACAS E OU AMBULANTES, DURANTE OS FESTEJOS EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA ANO DE 2022, NO DISTRITO DE SANTO AMARO, BAHIA, ABRANGENDO ÁREAS INSTITUÍDAS PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVA À FESTIVIDADE, E, FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO 572 – 2022 EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
- EXTRATO DE CONTRATO 159 -2022 INEX 065 -2022 IMPÉRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA BANDA O KANNALHA
- EXTRATO DE CONTRATO 160 -2022 Inex 067 -2022 Estrelar Produções e Serviços Eireli Wellington Pacheco.
- EXTRATO DE CONTRATO 161 -2022 INEX 060 -2022DN DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS - ME CANINDÉ
- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022-CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
- EXTRATO DE CONTRATO 162 -2022 Inex 059 -2022 Kito Produções e Eventos Silvano Salles.
- EXTRATO DE CONTRATO 163 -2022 INEX 066 -2022 JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI BANDA DNA DO PAGODE
- EXTRATO DE CONTRATO 164 -2022 Inex 064 -2022 YÉBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, RAFA CHAGAS.
- EXTRATO DE CONTRATO 165 -2022 Inex 063 -2022 JOÃO PEDRO PRODUÇÕES, RODRIGÃO.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Define sobre proibição de consumo e/ou circulação de bebidas alcoólicas e/ou não alcoólicas em garrafas e/ou recipientes de vidro, em estabelecimentos comerciais e informais, bem como barracas e ou ambulantes, durante os festejos em louvor a Nossa Senhora da Oliveira ano de 2022, no distrito de Santo Amaro, Bahia, abrangendo áreas instituídas para as comemorações alusiva à festividade, e, fixa outras providencias.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção e segurança dos participantes do festejo alusivo as comemorações de Nossa Senhora da Oliveira, compreendidas entre os períodos de 02 de setembro à 04 de setembro do ano corrente, bem como 09 de setembro à 11 de setembro, no referente distrito;

CONSIDERANDO medidas necessárias no sentido de colaborar com a atuação das polícias envolvidas com o festejo, assim como toda a equipe da prefeitura municipal que visam à manutenção da ordem na garantia da segurança pública preventiva;

CONSIDERANDO que a venda, consumo e/ou circulação de bebidas alcoólicas e/ou não alcoólicas / similares em garrafas de vidros, podem causar lesões graves e situações de perigo a vida dos cidadãos, por aqueles que manuseiam recipientes de vidro,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER de Santo Amaro, Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o consumo e/ou circulação de bebidas alcoólicas e/ou não alcoólicas em garrafas e/ou recipientes de vidro, em estabelecimentos comerciais e informais, bem como barracas e ou ambulantes, durante as festividades de Nossa Senhora da Oliveira de 2022, no distrito de Santo Amaro, Bahia, abrangendo toda área da praça central instituída para as comemorações alusivas, incluindo ruas limítrofes.

§ 1º A proibição estabelecida no caput deste artigo, está compreendida entre às 18:00 (dezoito) horas do dia 01 de setembro de 2022, às 06:00 (seis) horas do dia 05 de setembro de 2022, bem como às 18:00 (dezoito) horas do dia 09 de setembro de 2022, às 06:00 (seis) horas do dia 12 de setembro de 2022, período instituído, pelo município, para as comemorações alusivas à Nossa Senhora da Oliveira.

§ 2º O consumo e/ou circulação de bebidas alcoólicas e/ou não alcoólicas em garrafas e/ou recipientes de vidro, em estabelecimento fixo, ou seja, dentro do recinto, a vedação

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



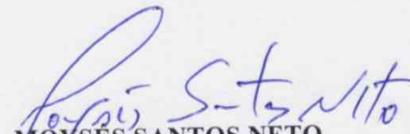
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

estabelecida no Art. 1º da presente portaria, não alcança, sendo responsabilidade do proprietário do local, impedir a retirada de garrafas do interior de seu estabelecimento.

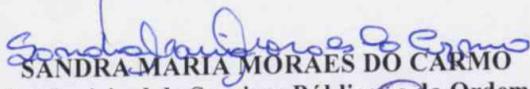
Art. 2º A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública** realizará interdição imediata dos estabelecimentos e/ou dos pontos de venda (vendedores ambulantes), que estiverem descumprindo as normas estabelecidas nesta Portaria, incluindo a apreensão das mercadorias, mediante a lavratura do Termo de Interdição e do Termo de Apreensão de Mercadorias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

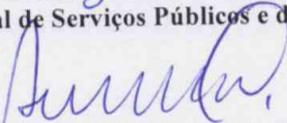
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, 02 de setembro de 2022


MOYSES SANTOS NETO

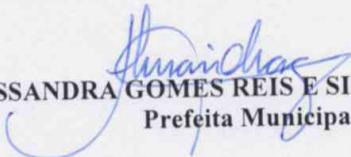
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer


SANDRA MARIA MORAES DO CARMO

Secretária Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública


ÁUREA MÉRZIA COSTA PINHO E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 572, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional do **Gabinete da Prefeita**, Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

GABINETE DA PREFEITA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE	CCIII	01/09/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de setembro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 065/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 217/2022 **Contrato** 159/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: IMPÉRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.514.308/0001-41.

Objeto: Contratação da empresa Império Produções e Eventos LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 32.514.308/0001-41, que representa a banda O Kannalha, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro - BA.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 067/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 219/2022 Contrato 160/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNPJ sob o nº 28.153.395/0001-81.

Objeto: Contratação da empresa Estrelar Produções e Serviços Eireli, inscrita sob o CNPJ Nº: 28.153.395/0001 - 81, que representa o artista Wellington Pacheco, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro - BA.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 060/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 212/2022 **Contrato** 161/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: DN DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS - ME, inscrita no CPNPJ sob o nº 28.020.594/0001-11.

Objeto: Contratação da empresa DN DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS - ME, inscrita sob o CNPJ Nº: 28.020.594/0001 - 11, que representa o artista Canindé, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro - BA.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais);

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

CREENCIAMENTO Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Amaro/BA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a **Chamada Pública nº 004/2022**, Processo Administrativo nº 205/2022 - Objeto: Credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde para prestação de serviços de assistência odontológica e médico – hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de diagnóstico por imagem, aos servidores municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ba. Período de inscrição e habilitação: 05/09/2022 a 20/09/2022 no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h30min à 17h00. Local e data de abertura: 20 de setembro de 2022, às 09h00 na Sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ba, situado à Rua do Imperador, nº 03, Centro. O edital e anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura, ou através do e-mail: cpl.stoamaro@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (75) 99962.8430. Santo Amaro, 30 de agosto de 2022.

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente da Copel

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 059/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 211/2022 **Contrato** 162/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: KITO PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CPNPJ sob o nº 45.448.025/0001-90.

Objeto: Contratação da empresa Kito Produções e Eventos, inscrita sob o CNPJ Nº: 45.448.025/0001 - 90, que representa o artista Silvano Salles, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro - BA.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais);

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 066/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 218/2022 **Contrato** 163/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 13.493.381/0001-30.

Objeto: Contratação da empresa Contratação da empresa JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº: 13.493.381/0001-301, que representa a BANDA DNA DO PAGODE, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro – BA.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais);

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 064/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 216/2022 **Contrato** 164/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: YÊBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 15.685.561/0001-49.

Objeto: Contratação da empresa YÊBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 15.685.561/0001-49, que representa o artista RAFA CHAGAS, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro - BA.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte e Mil Reais);

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 063/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 215/2022 **Contrato** 165/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: JOÃO PEDRO PRODUÇÕES, inscrita sob o CNPJ Nº: 34.491.181/0001-18.

Objeto: Contratação da empresa JOÃO PEDRO PRODUÇÕES, inscrita sob o CNPJ Nº: 34.491.181/0001-18, que representa o artista RODRIGÃO, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro - BA.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal